DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Editais 10
Edital de Processo Seletivo 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 072 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Lei 1.912 de 22/12/2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	85.000,00
	22	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	42	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	36.000,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	50	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	52	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.400,00
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	310.000,00
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	93	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	95	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	117	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	18.000,00

Decreto nº 072/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	148	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	224.000,00
	149	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	157	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	25.000,00
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	196	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.800,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	249	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
	250	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
				Total da Suplementação	**865.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL- SP, 22 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 072/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

DECRETO Nº 073 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Lei 1.870 de 29/11/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 261.299,89 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 261.299,89 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.691,03
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.292,77
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.199,21
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.018,00
	22	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.152,84
	23	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,29
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	31	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.904,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	38	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.612,28
	42	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	51	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	31.693,82
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	820,33
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.251,07
	61	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.888,25

Decreto nº 073/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	62	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.716,12
02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	85	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.675,36
	86	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.216,32
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.701,74
	92	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	709,30
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.883,08
	108	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	149,10
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	117	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.670,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2049				MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	269	5	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	1.451,14
13.392.0008.2050				FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
	146	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	39.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	148	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.982,15
	149	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.894,24
	155	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.111,01
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.864,07
	163	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.600,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	196	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.538,37
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	220	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	570,00
				Total da Suplementação	**261.299,89**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 134.618,29 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	

Decreto nº 073/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	999,00
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.599,00
	4	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.638,30
04.122.0002.2062				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTE	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.166,26
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.186,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	176,00
04.122.0003.2008				GESTÃO DO CONTENCIOSO DE ASSESSORAMENTO JU	
	26	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	902,00
	27	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	196,39
04.122.0003.2009				CONTROLADORIA INTERNA	
	28	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	295,00
04.122.0003.2012				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	32	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	432,00
	33	1	3.1.90.03	PENSÕES	563,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	39	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436,00
	42	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.839,07
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.412,00
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	48	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.736,19
	49	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.046,00
	50	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.875,00
	51	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.931,00
	52	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.501,00
15.452.0004.2019				MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
	55	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.066,12
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	64	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	189,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.892,00
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.340,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	202,00

Decreto nº 073/2023.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	79	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	57,00
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	85	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.606,00
	86	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.077,14
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.349,70
	90	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
	93	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	255,00
	95	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	104	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638,00
	105	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.301,89
	107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.570,68
	108	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	410,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	117	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.212,00
	119	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	85,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	44,00
	130	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	41,00
02.06				CULTURA	
02.06.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2048				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO	
	141	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	994,00
	142	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252,61
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	152	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	330,00
	157	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.600,00
	274	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.303,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	172	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	529,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01				FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIA. E ADOLE	
08.243.0011.2061				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.293,00
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	197	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.129,00

Decreto nº 073/2023.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

	200	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	89,00
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.393,06
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	224	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	570,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0013.2022				MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS DE LAZER	
	249	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	73,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	254	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.420,88
	255	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.226,00
				Total da Anulação de Dotação	**134.618,29**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 78.235,60 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MURUTINGA DO SUL-SP, 22 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

Decreto nº 073/2023.....5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- **Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador,** estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 06/04/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

b- **Wilson Gonçalves do Nascimento, Assistente de Administração,** estatutário, referente ao período de 01/11/2003 a 31/10/2008, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 08 a 22 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.
Substituto: Fica designada a servidora **Bianca Silva Jordão**, Digitador, Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 04 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 003/2024.....1

Editais

Edital de Processo Seletivo

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2006 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, torna público a abertura de inscrições para, interessados em receber o auxílio financeiro a Estudantes de Curso Técnico/Profissionalizantes e Cursos Superiores, em consonância com a Lei Municipal nº 1.274, de 21 de Fevereiro de 2.006 e suas posteriores alterações, conforme segue:

I – VALORES DO AUXILIO:
Os valores das bolsas/auxílios financeiros serão definidos após a inscrição dos interessados, e serão publicados posterior a análise da documentação abaixo solicitada.

II - REQUISITOS:
1 – Apresentar comprovante de efetiva matrícula em estabelecimento de Ensino, devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais (Caso não tenha realizado a matricula, apresentar em data oportuna, a ser designada pelo município);
2- Comprovante de residência no Município de Murutinga do Sul, nos últimos 03 (três) anos ou mais;
3- Cópia do documento de identidade ou na sua falta, certidão nascimento;
3- Possuir renda de até 01 e 1/2 (um e meio) salário mínimo;
4- Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou médio em estabelecimento público;
5- Certidão negativa de débitos, do interessado ou de seus responsáveis, para com os cofres públicos;
6- Declaração de que não recebeu qualquer outro benefício municipal na área da Educação em outros cursos;
7 – Idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição

III - SERVIÇOS:
O aluno beneficiado deverá prestar serviços não remunerados a comunidade ou à Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, em um total de até 10 (dez horas) mensais, sob pena de suspensão do benefício.
Vale mencionar que, a referida prestação de serviços junto ao Município ou comunidade, não gera qualquer vínculo empregatício entre os prestadores e a Prefeitura Municipal.

IV - CLASSIFICAÇÃO:
Serão consideradas como critério de classificação dos candidatos:
a) melhor média nas notas obtidas no ano da contratação, ou no ano anterior, caso não tenha sido avaliado, ainda, naquele ano, (classificatório);
b) comprovação mínima de 80% do total das horas/aulas do curso que frequenta; (eliminatório).

V- Inscrições: de 01 a 12 de fevereiro de 2024 (das 8h às 13h).

VI - Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Antônio Calestini, 360 – Murutinga do Sul-SP - Sala da Psicóloga/Assistente Social.

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

VII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:
- Cópia do CPF,
- Cópia do R.G,
- cópia do comprovante de residência,
- 01 foto 03 x 04 recente e colorida,
- Cópia da certidão de nascimento e ou casamento,
- Último Boletim escolar (notas e frequência),
- Atestado de matrícula atual (Caso não tenho realizado a matricula, apresentar em data oportuna, a ser designada pelo município).

Murutinga do Sul/SP, 04 de janeiro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal